

CARF, Multas e garantia em Execução Fiscal: PL 2384/23 é aprovado no Senado e segue para sanção presidencial

01.09.2023 1 minuto de leitura

Autores

Lígia Regini

O Senado Federal aprovou, na última quarta-feira, 30/8/2023, o Projeto de Lei 2384 que retoma o **voto de qualidade** nos julgamentos realizados no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e introduz alterações na disciplina do processo tributário.

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Tributário Carf

O voto de qualidade se dá em caso de empate no julgamento, fazendo prevalecer o entendimento do Presidente das Turmas Julgadoras - sempre representante da Fazenda conforme Regimento do CARF. Aplicado há décadas no julgamento dos processos tributários federais, o VQ foi extinto em 2020 pela Lei nº 13.988 e restaurado pela Medida Provisória nº 1.160/2023, que vigorou entre 12.01.2023 e 01.06.2023. O PL sofreu mudanças e foi aprovado na Câmara dos Deputados em 7/7/2023, com relevantes acréscimos que aprimoram o contencioso tributário. Agora, com a aprovação no Senado, o Projeto de Lei segue para sanção presidencial.

Confira acima nosso infográfico com as novidades legislativas:

- Novo regime para pagamento ou judicialização, pós voto de qualidade;
- Redução de multas, com aplicação retroativa;
- Inovações nas Execuções Fiscais, como impedimento à liquidação antecipada de garantia.

>>> **Clique aqui para baixar a publicação.**

› **PROFISSIONAIS**

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Lígia Regini